



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO PRELIMINAR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições e o resultado preliminar do processo seletivo simplificado de remoção, regido pelo Edital Nº 55/2025/REIT - DGP/IFRO, (SEI nº 3060223), DE 19 DE JUNHO DE 2025.

### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

#### 1.1. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

INSCRITO	CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
NÃO HOUVE INSCRITOS	1

#### 1.2. TÉCNICO LABORATÓRIO EM QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	Hellen Julie Mendonça Batista	26/11/2000	02/02/2026	Guajará-Mirim	Porto Velho Calama

#### 1.3. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – ÁREA HISTORIA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	Luan Felipe Silva Casarin	04/04/1999	02//02/2026	São Miguel do Guaporé	Ariquemes

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria (CSCA), no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3064731** e o código CRC **D886FB49**.